

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
2ª ENTRÂNCIA
REMOÇÃO – 4 VAGAS**

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	2º PJ DE ABAETETUBA	ANTIGUIDADE
2	1º PJ DE BRAGANÇA	MERECIMENTO
3	PJ DE RONDON DO PARÁ	ANTIGUIDADE
4	1º PJ CRIMINAL DE PARAUPEBAS	MERECIMENTO

Belém-Pa, 16 de março de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354581
EDITAL 015/2012-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos CONCURSOS DE REMOÇÃO para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
1ª ENTRÂNCIA
REMOÇÃO – 2 VAGAS**

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	PJ DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	ANTIGUIDADE
2	PJ DE ALMEIRIM	MERECIMENTO

Belém-Pa, 16 de março de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354183**

Contrato: 13
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos
Valor Total: 405.528,00
Data Assinatura: 16/03/2012
Vigência: 16/03/2012 a 15/03/2013
Pregão Eletrônico: 12/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: ATLANT RENT A CAR LTDA
Endereço: Tv Quatorze de Abril, 2288
CEP: 66063-485 - Belém/PAComplemento: Proxa Rua dos Caripunas
Email: atlanta@amazon.com.br
Telefone: 9132496869
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354160**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Eletrônico nº. 016/2012-MP/PA, que tem como objeto Aquisição de Veículos para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Item 001 – NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 04.104.117/0001-76, com valor global de R\$ 358.400,00
Valor total do certame: R\$ 358.400,00
Belém, 16 de Março de 2012
Andrea Mara Ciccio
Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354150**

Errata da publicação de nº. 353034
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 013/2012-MP/PA, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES VALE REFEIÇÃO para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:
Grupo 001 – AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ 63.887.699/0001-73 com valor global de 45.360,00.
Belém (PA), 14 de Março de 2012.
Jamyllle Hanna Mansur
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354366
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 18/2012
Objeto: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Air Split (Repetição do PE 001/2012)
Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br e www.mp.pa.gov.br
Observação: 09:00 horas (Brasília)
Responsável pelo certame: Andrea Mara Ciccio
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 29/03/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 339039 0101000000 Estadual
03122135764640000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354367
PORTARIA Nº 951/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
TRANSFERIR as férias do Promotor de Justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES estabelecidas pela PORTARIA Nº 5711/2011-MP/PGJ, de 19/11/2011, em 9/1 a 7/2/2012, para 2/4 a 1º/5/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de março de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 961/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 7424/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª Márcia Beatriz Reis Souza;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo,
R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA para, até 31/3/2012, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Entorpecentes de Belém, em atuação conjunta, em virtude da atuação do Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA como Ouvidor do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 1º/3/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Republicada devido incorreção no DOE de 14/3/2012, código 352449

PORTARIA Nº 1018/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 009/2012/MP/CPADS, de 6/3/2012, protocolizado sob o nº8452/2012, em 6/3/2012;
CONSIDERANDO O PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS JÁ DESENVOLVIDOS PELA ATUAL COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 446/2011-MP/PGJ;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO ainda que a Constituição Federal de 1988, no inciso LV, do artigo 5º, assegura aos litigantes em processo judicial e administrativo, como também aos acusados em geral, o direito ao contraditório e à ampla defesa;
CONSIDERANDO também a disposição da Chefia do Parquet em sistematizar e agilizar a apuração de irregularidades administrativas envolvendo servidores desta Instituição, objetivando assim, evitar a ocorrência de prescrição;
R E S O L V E :

I - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para apurar infrações funcionais de servidores públicos do Ministério Público.
II - Designar os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES, JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, objetivando apuração de irregularidades administrativas cometidas por servidor deste Órgão.
III - A referida Comissão terá mandato de 01 (um) ano, a contar de 11/2/2012.
IV – Designar, ainda, como suplentes, em caso de impedimento dos titulares, os servidores ANTONIO CRUZ NEVES (1ª suplente), ELIZABETH SANTOS LIMA (2ª suplente) e DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA (Suplente do Presidente da Comissão).

V – A convocação dos suplentes só se efetivará na ocorrência de força maior, mediante solicitação encaminhada pelo Presidente da Comissão ao Subprocurador-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, visando a adoção das providências administrativas cabíveis.
VI - Os servidores titulares e os suplentes convocados integrantes da Comissão Permanente de Sindicância serão liberados do ponto sempre que houver necessidade de desempenharem atribuições ligadas à Comissão, devendo o Presidente, neste caso, comunicar o fato, por escrito, à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa.

VII - Para cada 03 (três) dias corridos que os membros da Comissão desempenharem suas funções em Municípios do interior do Estado, estes farão jus a 01 (um) dia de folga de suas funções habituais, que deverá ser requerida à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa, no prazo máximo de 01 (um) ano contado da aquisição do direito, devendo para tal elaborar relatório das atividades, remetendo-o à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa.
VIII – Fica revogada a Portaria nº 639/2012-MP/PGJ, de 15/2/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º/3/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1039/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça de mesma entrância e do mesmo pólo,